

INDICAÇÃO N.º 002/2026

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, vem, INDICAR ao Executivo Municipal, que possa através do modelo de Projeto de Lei, viabilizar uniforme escolar municipal visando instituir a obrigatoriedade do uso, garantindo a distribuição gratuita de kits (incluindo vestuário e, opcionalmente, calçados) para alunos da educação básica, promovendo igualdade, segurança e redução de custos para famílias.

MODELO:

Ementa: Institui o Programa Municipal de Uniforme Escolar na rede pública de ensino, autoriza a doação de kits e dá outras providências.

- **Artigo 1º:** Fica instituído o uso obrigatório de uniforme escolar para alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal.
- **Artigo 2º:** O Poder Executivo fornecerá, gratuitamente, no início de cada ano letivo, no mínimo dois conjuntos completos de uniformes por aluno.
- **Artigo 3º:** Os uniformes deverão conter o logotipo do município, vedada a veiculação de propaganda.
- **Artigo 4º:** O não uso do uniforme não poderá impedir a entrada ou o acesso do aluno às atividades escolares.
- **Artigo 5º:** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo o município firmar parcerias para a aquisição.
- **Artigo 6º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Artigo 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Facilita a identificação dos alunos dentro e fora da escola, reduz a distinção social baseada na vestimenta, elevando a autoestima, alivia o orçamento familiar no início do ano letivo.

Sala das Sessões Vereador Acácio Naves da Silva

Água Comprida-MG, 03 de fevereiro de 2.026

CARLOS RAPHAEL CUSTÓDIO ROCHA - Vereador